




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 281/2022 – GP

Jacareí, 23 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL nº <u>558</u>
DATA <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 128/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atendimento ao Ofício nº 260/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de junho de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de junho de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 128/2022, de autoria do vereador Roninha, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 56/2022-GAB/SAS expedido pela Secretaria de Assistência Social a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

Memorando nº 56/2022 -GAB/SAS

Jacareí, 13 de junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
Nesta

Assunto: Resposta Pedido de Informação 128/2022

Em atenção aos termos constantes no Pedido de Informações nº 128/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, que requer informações sobre a distribuição de cestas básicas nas unidades de CRAS a Secretaria de Assistência Social vem pelo encaminhar os esclarecimentos, conforme segue:

1. A Administração Pública tem conhecimento do problema relatado?

A Secretaria de Assistência Social possui centro de referências nos cinco territórios do Município, promovendo ao atendimento da população local, além de contar ainda com o Centro POP, destinado à pessoas em situação de rua. Assim, é de conhecimento dessa Secretaria as demandas relativas à solicitação e cesta básica e o aumento do número de familiares que vem necessitando desse benefício eventual.

2. Em caso afirmativo, alguma medida está sendo adotada para resolver essa situação?

Importante destacar que o objetivo do sistema único de Assistência Social – SUAS é promover o acolhimento da família e ofertar condições para superar a vulnerabilidade, assim, essa Secretaria de Assistência social promover o atendimento das famílias que demonstram necessidade de cesta básica, além incluir a família em programa para superação da situação de vulnerabilidade.

3. Em caso de resposta negativa, justificar os motivos.

Sem efeito.

4. A Administração Pública já renovou o contrato de compra de cestas básicas?

Sim.

5. Atualmente, quantas famílias são assistidas pelos CRAS?

Atualmente, a Secretaria de Assistência Social conta com o atendimento de 5 (cinco) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, distribuídos nos territórios que totalizam o



Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

atendimento de 15.338 (quinze mil trezentas e trinta e oito) famílias, distribuídas na seguinte forma:

Região	Total de Famílias Atendidas
Leste	3.804
Centro	2.807
Oeste	4.721
Sul	2.166
Norte	1.840

Importante ressaltar que não são todas as famílias atendidas que demandam busca por cesta básica.

6. Atualmente, qual a quantidade de cestas básicas adquiridas mensalmente pelo poder público na cidade de Jacareí?

São adquiridas 1600 cestas básicas, mensalmente.

7. Como é feita a distribuição de cestas básicas nas unidades de CRAS? São divididas em iguais quantidades em cada região?

A cesta básica é um benefício eventual fornecido após análise técnica e atendimento do município. As cestas são divididas conforme proporção quantitativas de bairros atendidos por cada território, ou seja, o CRAS que atende maior número de bairros tem maior cota da cesta básica.

Sendo o que nos competia informar, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Juliana Pinheiro Dualibe

Secretária de Assistência Social